

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º48 DE 2021.

*Denomina a Praça na Rua Nagib Mutran em frente à Igreja Católica no núcleo Morada Nova de **Maria Luiz de Sousa** e dá outras providencias.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou sua Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica denominada a Praça na Rua Nagib Mutran em frente à Igreja Católica do núcleo Morada Nova de **Maria Luiz de Sousa** e dá outras providencias.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 14 de outubro de 2021.

AERTON LIMA
DA
CRUZ:0838279
1719

Assinado de forma
digital por AERTON
LIMA DA
CRUZ:08382791719
Dados: 2021.10.14
10:22:57 -03'00'

AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14 - CMM
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Maria Luiz de Sousa, nascida na cidade de Canindé-CE, no dia 14 de março de 1926. Conhecida na comunidade como dona “*Nazinha da Igreja Católica*”. Chegou a Marabá na década de 70, uma das pioneiras no bairro Morada Nova, e também uma das principais colaboradoras na fundação e expansão da igreja católica no núcleo e adjacências, dedicava seu tempo ao trabalho na obra com crianças, jovens e adolescentes no brilhante trabalho evangelístico da catequese.

Abriga equipe pastoral como uma boa anfitriã em sua residência. Matriarca de nove filhos ficou viúva aos 50 anos e deu continuidade na criação dos seus filhos. Dona Nazinha era vendedora autônoma da Avon. Casada com o Sr. Raimundo Pereira de Sousa, colaborou de forma esplendorosa nos trabalhos religioso social, como quermesses, missas e cursos para os pais e padrinhos, como também cursos para noivos, deixando assim um legado de trabalho religioso/social prestado a comunidade.

Por essas e outras qualidades e histórico de vida desta Cidadã é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo